



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quinta-feira, 20 de abril de 2023

Ano X | Edição nº 2274

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Resoluções	2
Licitações e Contratos	3
Ratificação	3
Homologação / Adjudicação	3
Outros Atos	4
Atos de Pessoal	8
Portarias	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 20 de abril de 2023

Ano X | Edição nº 2274

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 121/2023, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

“Nomeia o Sr. CLODOALDO ROGÉRIO JUVENTINO, RG - 41.716.179, ao cargo efetivo de MOTORISTA.”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Art. 1º Fica nomeado, a partir da presente data, o Sr. CLODOALDO ROGÉRIO JUVENTINO, RG - 41.716.179, habilitado por meio do Concurso Público nº 001/2022, para o cargo efetivo de MOTORISTA, que faz parte do quadro de funcionários do Município de Viradouro.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 14 de abril de 2023.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Resoluções

RESOLUÇÃO N. 015 de 19 de abril de 2023.

“Institui Comissão Eleitoral para o processo de Eleição dos membros do Conselho Tutelar do Município de Viradouro e dá outras providências.”

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viradouro/SP, em cumprimento o Estatuto da criança e do Adolescente - Lei n. 8.069/90, Lei Municipal n. 3.533/2018 e a Resolução n. 170/2014 do CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, e nos termos da reunião ordinária realizada em 19 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Eleitoral com o objetivo de organizar, disciplinar e conduzir todo o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar que será realizado no dia 01 de outubro de 2023.

Art. 2º Integra a Comissão Eleitoral, conforme a Lei Municipal n. 3.533/2018, Artigo 53, parágrafo 2º, 06 (seis) conselheiros, paritariamente escolhidos entre os integrantes do CMDCA:

I - Representando o Poder Público: Adriana Rodrigues Piassa, Secretária Municipal de Assistência Social, Andrea Cristina de Oliveira Moschem, Secretária Municipal de Educação e Thamires Ponchio da Silva, Finanças e

Orçamento.

II- Representando a Sociedade Civil: Mara Cristina Seleguim Franco, Movimentos sociais; Maira Fernanda Milani, Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Viradouro - APAE do município de Viradouro e Maria Divina Batista da Silva, Pastoral da Criança.

§1º A Comissão Eleitoral será presidida pela senhora Adriana Rodrigues Piassa;

§2º Não poderão fazer parte da Comissão, membros do CMDCA que concorrerão ao processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar e ou que no decorrer do processo de eleição possuam cônjuge, companheiro, ainda que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, como: filhos, pais, irmãos, enteados, padrasto, madrasta ou tios, que irão participar do processo;

§3º Caso algum membro da Comissão venha a tornar-se impedido por conta do disposto no §2º deste artigo, será afastado da Comissão, sendo substituído por qualquer outro conselheiro do CMDCA;

Art.3º Para auxiliar e prestar assessoria à Comissão Eleitoral em todo o processo de Escolha Unificada dos Membros do Conselho Tutelar do município de Viradouro/SP., o CMDCA estará contratando Empresa de Consultoria e Assessoramento com profissionais com qualificação e experiência em processo de escolha de Conselheiros Tutelares.

Art.4º Compete a Comissão Eleitoral:

§1º Realizar reunião com o Representante do Ministério Público do Município de Viradouro com o intuito de acompanhamento da organização e condução de todo o processo eleitoral ao cargo de Conselheiro Tutelar, dando conhecimento formal das regras, forma de inscrição, requisitos legais, as possibilidades de impugnações, recursos e os critérios para a apuração dos votos.

§2º Providenciar junto ao CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes conforme prevê o Artigo 54 da Lei Municipal n. 3.533/2018 a Resolução Editalícia disciplinando todo o processo eleitoral para eleição dos membros do Conselho Tutelar, que deverá ser publicado, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias antes do pleito, ou seja, dia 01 de outubro de 2023, data da eleição.

§3º Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no período do processo de eleição.

§4º Providenciar a confecção dos materiais necessários para o processo eleitoral.

§5º Selecionar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mesários e escrutinadores, bem como seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia da votação.

§6º Solicitar, junto ao Comando da Polícia Militar, a designação de efetivo para garantir a ordem e segurança dos locais de votação e apuração dos votos;

§7º Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação; e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 20 de abril de 2023

Ano X | Edição nº 2274

Página 3 de 8

§8º Resolver os casos omissos

Art. 5º - Fica aprovado pelo CMDCA que as inscrições dos candidatos ao cargo de conselheiros do Conselho Tutelar serão realizadas por Website, sendo que será publicado pelo CMDCA o Edital disciplinando todo o processo eleitoral.

Art. 6º - Esta resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as demais disposições em contrário.

Art. 7º - Registre-se e Publique-se.
Viradouro, 19 de abril de 2023.

Adriana Rodrigues Piassa
Presidente do CMDCA

Licitações e Contratos

Ratificação

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2023

Reconheço a Inexigibilidade de licitação referente à **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DENOMINADO "BRUNO E BARRETO" PARA O EVENTO "FESTA DO PEÃO DE VIRADOURO" QUE ACONTECERÁ NO DIA 30 DE JUNHO DE 2023**, pelo valor de **R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)**, com a contratada **BRUTO MEMO PRODUCÇÕES ARTISTICAS LTDA**, inscrita sob **CNPJ nº 43.998.179/001-20** com fundamento legal no **inciso III do artigo 25 da Lei nº. 8.666/93** e nos Pareceres da Assessoria Jurídica e Comissão de Licitação **ratifico** a Inexigibilidade de licitação para a Contratação supramencionada.

Viradouro/SP, 19 de abril de 2023.

PAULO ROBERTO ARGERI BETIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE BATERIAS AUTOMOTIVAS.

O Secretário Municipal de Governo e Secretário Municipal de Infraestrutura, o **Sr. Paulo Roberto Argeri Betin**, o Secretário Municipal de Saúde, o **Sr. Robson André Seleguim**, a Secretária Municipal de Educação, a **Sra. Patrícia Oliveira Carvalho Pereira**, e a Secretária Municipal de Assistência Social, a **Sra. Vânia Eduarda Bocalete Pontes Gestal**, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGAM** o Processo Licitatório, na modalidade e objeto acima especificados, **ADJUDICADO** a

favor da empresa: **RONALDO MILANI COMERCIAL LTDA, CNPJ: 56.966.823/0001-20**, pelo valor global de **R\$ 71.311,00 (setenta e um mil trezentos e onze reais)**.

Viradouro/SP, em 20 de abril de 2023.

PAULO ROBERTO ARGERI BETIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ROBSON ANDRÉ SELEGUIM
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PATRÍCIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VANIA EDUARDA BOCALETE PONTES GESTAL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 20 de abril de 2023

Ano X | Edição nº 2274

Página 4 de 8

Outros Atos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO através da DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 24/05/2023, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

SÃO JOÃO, nº 818, Bairro CENTRO, CEP 14740000, VIRADOURO/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 9HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 16HRS


VALTER CESAR ZACCARONE
Autoridade Municipal de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
V023248-1	EZE6319	10/04/2023	14:33	252. ÚNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	24/05/2023
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 19/04/2023	Páginas: 1/3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 20 de abril de 2023

Ano X | Edição nº 2274

Página 5 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
Y022645-1	G1K3H45	15/04/2023	00:00	257. 8	500-20	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	24/05/2023
V023832-1	HJ10975	09/04/2023	23:39	208	605-01	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO, EXC ONDE HOUVER SINALIZ QUE PERM LIVRE CONV À DIREITA	24/05/2023
V023881-1	GCU2H27	12/04/2023	12:28	181. XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	24/05/2023
V023831-1	GXY9F55	09/04/2023	02:43	181. XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	24/05/2023
V024009-1	DBD6880	09/04/2023	09:49	252. ÚNI	763-31	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	24/05/2023
V023906-1	FOG9A49	14/04/2023	09:49	252. ÚNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	24/05/2023
V023905-1	BLT5G76	14/04/2023	09:33	181. XVII	554-11	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	24/05/2023
V023902-1	FNG7044	11/04/2023	16:41	252. ÚNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	24/05/2023
V023876-1	EAR9392	11/04/2023	15:32	252. VI	736-62	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	24/05/2023
V023249-1	CXM9068	10/04/2023	14:46	181. XVII	554-11	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	24/05/2023
V023247-1	BQE6125	10/04/2023	14:02	181. XVII	554-11	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	24/05/2023
V023246-1	FGO7673	10/04/2023	13:46	181. XVII	554-11	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	24/05/2023
V023244-1	GFT3290	10/04/2023	11:12	181. XVII	554-11	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	24/05/2023
V023836-1	COW1J55	10/04/2023	09:18	181. XV	552-50	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	24/05/2023
V023835-1	HIB5527	10/04/2023	09:16	181. XV	552-50	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	24/05/2023
V023834-1	BKC1657	10/04/2023	09:27	181. XVII	554-11	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	24/05/2023
V023833-1	DCZ7329	10/04/2023	08:30	181. XVII	554-11	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	24/05/2023
V023828-1	DNQ1655	06/04/2023	15:20	181. VIII	545-21	ESTACIONAR NO PASSEIO	24/05/2023
V023830-1	EPQ5086	05/04/2023	17:15	181. XX	762-51	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV ÀS PESS C/ DEFICIÊNCIA. S/ CREDENCIAL	24/05/2023
V023885-1	GCR9151	12/04/2023	16:35	252. ÚNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	24/05/2023
V023883-1	DTK0071	12/04/2023	15:45	181. VIII	545-21	ESTACIONAR NO PASSEIO	24/05/2023
V023882-1	DGF9017	12/04/2023	12:30	186. II	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	24/05/2023
V023880-1	EKD4857	12/04/2023	11:15	186. II	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	24/05/2023
V023879-1	EKD4857	12/04/2023	11:14	186. II	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	24/05/2023
V023887-1	EAR9392	11/04/2023	15:32	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	24/05/2023
V023250-1	GFZ4E22	11/04/2023	15:22	181. XVII	554-11	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	24/05/2023
V023829-1	DBX2J78	05/04/2023	10:20	181. XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	24/05/2023
V023904-1	EOF0380	11/04/2023	17:29	181. XVII	554-11	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	24/05/2023
V020616-1	HBD1F45	11/04/2023	17:42	252. ÚNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	24/05/2023
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO				Data Impressão: 19/04/2023			Páginas: 2/3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 20 de abril de 2023

Ano X | Edição nº 2274

Página 6 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
V023245-1	NLT6188	10/04/2023	11:50	181. XVII	554-11	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	24/05/2023
V023570-1	RHZ2C34	20/03/2023	11:36	252. ÚNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	24/05/2023
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 19/04/2023	Páginas: 3/3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 20 de abril de 2023

Ano X | Edição nº 2274

Página 7 de 8



A Prefeitura Municipal de Viradouro através da Divisão Municipal de Trânsito, vem informar/divulgar aos interessados recorrentes de auto de infrações de trânsito, OS RESULTADOS DOS RECURSOS, conforme informações abaixo como segue;

Resultado de Recurso

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Código da Infração	Descrição da Infração
V023164-1	EYE6D48	12/12/2022	16:44	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO CELULAR
V023648-1	FDT8755	19/12/2022	10:13	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP. C/SOM EM VOLUME NÃO AUTOR. PELO CONTRAN
V023715-1	FXS5C54	28/01/2023	21:40	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL. SENTIDO ÚNICO

Viradouro/SP, 19 de abril de 2023.


Valter César Zacarone
Autoridade Municipal de Trânsito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 20 de abril de 2023

Ano X | Edição nº 2274

Página 8 de 8

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA SMS 025/2023

19 de abril de 2023

***“Dispõe sobre a nomeação do
Senhor Paulo Roberto Ribeiro
Dias como tesoureiro do
Hospital e Maternidade São
Vicente de Paulo”***

ROBSON ANDRÉ SELEGUIM, Secretário Municipal de Saúde de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Artº 1 - Nomeia, a partir de 19 de abril de 2023, o Senhor Paulo Roberto Ribeiro Dias como tesoureiro do Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo

Artº 2 - A presente Portaria entre em vigor na presente data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROBSON ANDRÉ SELEGUIM
Secretário Municipal de Saúde

.....